



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2097/GR/UFGS/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 002/Chapecó para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 123/GR/UFGS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 002/Chapecó para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto da UFGS, conforme especificações constantes nos quadros a seguir relacionados:

**I - Área de conhecimento 01: Administração da Produção**

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Moacir Francisco Deimling	Presidente
Everton Miguel da Silva Loreto	Titular
Tatiane Silva Tavares Maia	Titular
Milton Kist	Suplente

**II - Área de conhecimento 02: Teoria da Computação e Grafos**

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Luciano Lores Caimi	Presidente
Braulio Adriano de Mello	Titular
Felipe Grando	Titular
Samuel Feitosa	Suplente
Guilherme Dal Bianco	Suplente

**II - Área de conhecimento 03: Teoria da Computação e Grafos**

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Felipe Grando	Presidente
Guilherme Dal Bianco	Titular
Marco Aurelio Spohn	Titular

**(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 2101/GR/UFGS/2022)**

**III - Área de conhecimento 03: Matemática**

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Janice Teresinha Reichert	Presidente
Paulo Rafael Bosing	Titular
Antonio Marcos Correa Neri	Titular
Vitor Jose Petry	Suplente
Divane Marcon	Suplente

**III - Área de conhecimento 03: Matemática**

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Janice Teresinha Reichert	Presidente
Paulo Rafael Bosing	Titular
Antonio Marcos Correa Neri	Titular
Vitor José Petry	Suplente
Ana Maria Basei	Suplente

**(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 2101/GR/UFGS/2022)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 2º** A área de conhecimento 04 - PEDIATRIA não teve candidatos inscritos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor